



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI N.º 704, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 704/12

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 27 / 08 / 2012



Responsável

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE VEREDA DO BOI.”

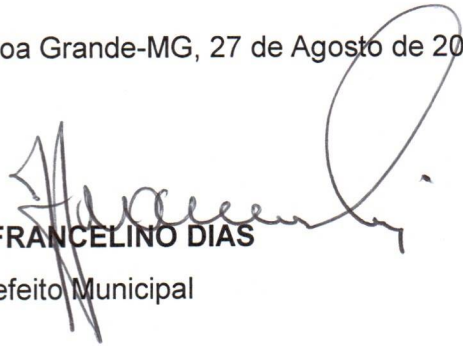
O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE VEREDA DO BOI”**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.625/00001-11, entidade civil, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado, com sede no Município de Lagoa Grande – Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 27 de Agosto de 2012.


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal